

ANEXO D – NÍVEL SUPERIOR

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1. Pós-Graduação (Especializações): (mínimo de 360 horas) Deverá ter relação direta com a área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no ANEXO B . (Pontuação máxima: 2,0 pontos)	1,0 ponto (por curso)
2. Mestrado: Deverá ter relação direta com a área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no ANEXO B . (Pontuação máxima: 4,0 pontos)	2,0 pontos (por curso)
3. Doutorado: Deverá ter relação direta com a área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no ANEXO B . (Pontuação máxima: 8,0 pontos)	4,0 pontos (por curso)
4. Experiência Profissional: Na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no Anexo B , comprovada com cópia autenticada dos documentos (Carteira do Trabalho, contrato etc.). (Pontuação Máxima: 20 pontos)	1,0 ponto (por ano completo)
5. Cursos Extracurriculares: Na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no ANEXO B .	
6.1 Carga horária mínima de 80 horas (Pontuação máxima: 2,0 pontos)	0,4 pontos (por curso)
6.2 Carga horária mínima de 40 horas (Pontuação máxima: 1,25 pontos)	0,25 pontos (por curso)
6.3 Carga horária mínima de 30 horas (Pontuação máxima: 0,75 pontos)	0,15 pontos (por curso)
6.4 Carga horário mínima de 16 horas (Pontuação máxima: 0,5 pontos)	0,1 ponto (por curso)
7. Certificações:	
7.1 Gerente de Projetos com certificação PMP - Profissional de Gerência de Projetos - (Pontuação máxima: 2,0 pontos)	1,0 ponto
8. Experiência profissional com a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) emitidos respectivamente pelo CREA e CAU.	
8.1 Por item de CAT relativo a projeto, execução ou fiscalização de obras maior ou igual a 1.000 m ² – qualquer natureza. (Pontuação máxima: 15,0 pontos)	0,2 ponto (por ART/RRT)
8.2 Por item de CAT relativo a projeto, execução ou fiscalização de obras de até 1.000 m ² – qualquer natureza. (Pontuação máxima: 15,0 pontos)	0,1 ponto (por ART/RRT)

Observações:

1. Todos os diplomas de graduação ou graduação *lato sensu* devem ser reconhecidos pelo MEC e cadastrados no e-MEC.
2. As ART ou RRT, sem estarem averbadas a uma CAT, não poderão ser computadas para efeito de avaliação.

3. Em caso de empate entre candidatos dentro do Processo Seletivo, serão considerados como critérios de desempate para todos os níveis:

a. 1º critério: maior pontuação obtida na avaliação da experiência profissional, com base no item "4." deste ANEXO; e

b. 2º critério: o de maior idade.

4. Os cursos apresentados e as experiências profissionais, para serem avaliados e pontuados, deverão ter relação direta com a função para a qual o candidato se inscreveu e os conhecimentos devem ser utilizáveis no exercício da função que irá desempenhar.